



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14431/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei 8.707/2010, que disciplina o serviço de mototáxi no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica incluído o parágrafo único no art. 5.º da Lei n. 8.707/2010, com o seguinte teor:

“Art. 5.º ...

Parágrafo único. A Administração Municipal implantará os pontos livres, com cobertura, para o estacionamento dos veículos que prestam o serviço.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de outubro de 2017.

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 31/10/2017, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069037** e o código CRC **6C4CD57B**.